



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI PROMULGADA N.º 4933 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Juazeiro do Norte através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude o campeonato municipal interbairros nas mais diversas categorias desportivas e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica criado no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV o campeonato municipal interbairros nas mais diversas categorias desportivas.

Art. 2.º - Caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude organizar, implementar e baixar regulamento para fins de realização e concretização do campeonato de que trata o caput do artigo anterior e proporcionar aos participantes premiação.

Art. 3.º - O campeonato de que trata esta Lei deverá abranger todas e quaisquer modalidades desportivas realizadas nos bairros de nossa cidade e será incluído no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com realização anual e obrigatória pela municipalidade por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 4.º - Cabe a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude fazer incluir no orçamento anual futuro disponibilidade financeira de modo a garantir viabilizar a realização do campeonato de que trata a presente Lei.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rubens Darlan de Moraes Lobo
Presidente

Autoria: Auricélia Bezerra

Coautoria: Damian de Lima Calú, Glêdson Lima Bezerra, Cícero Claudionor Lima Mota, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Jacqueline Ferreira Gouveia